



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)
DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO)
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL)
SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM ATRIBUIÇÃO AFETA À
INFÂNCIA, JUVENTUDE E IDOSO (SEIJU)

**Comissão Judiciária de Adoção Internacional (CEJAI) e
Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas da Infância
e Juventude e Idoso do TJRJ (CEVIJ) e Busca às Origens –
Tema: Busca às origens.**

ATA DE REUNIÃO
Nº 09 /2023

Data: 27/10/2023

Horário: 11h

Local: Sala de reunião 02 e Teams

Estiveram presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala de reunião 02 e através do aplicativo Microsoft Teams, concomitantemente, os seguintes convidados:

1. Desembargadora **Ana Maria Pereira de Oliveira** - Coordenadora da CEJAI;
2. Dra. **Ana Helena da Silva Rodrigues** – Juíza de Direito
3. Sra. **Mônica Araújo de Amaral Machado** – Chefe do SEIJU
4. Sra. **Ludmilla de Azevedo Carvalho** - Secretária Executiva da CEJAI;
5. Sra. **Maria das Graças do Santos Duarte** - Psicóloga da CEJAI;
6. Sra. **Betania Nunes de Carvalho** - Assistente Social da CEVIJ;
7. Sra. **Ana Haris Ribeiro da Fonseca** - Estagiária de Psicologia da CEJAI.
8. Sra. **Patricia Glycerio Rodrigues Pinho** - Psicóloga do NUPEMEC.

A **Des. Ana Maria** dá início à reunião, passando a palavra à **Sra. Ludmilla**, que passa a relatar os informes sobre as deliberações da reunião anterior, que foram todas cumpridas. **Sra Ludmilla** destaca que foi enviado convite para a Sra. Alessandra Lapoente da Silva, Presidente da Associação de Registradores de Pessoas Naturais do estado do Rio de Janeiro (ARPEN/RJ), convidando-a a participar desta reunião, sem que houvesse qualquer resposta, positiva ou negativa.

Dra. Ana Helena informa que efetuou contato com o Dr. André Luis dos Santos Medeiros, Perito da Polícia Civil e Diretor do Instituto Médico legal, que informou que o Instituto de Pesquisa e Perícia em Genética Forense (IPPGF) é um serviço voltado a coletar DNA apenas de quem foi vítima de crime, não podendo, neste momento, ser utilizado para auxiliar nos casos de Busca às Origens.

Informa, ainda, que, em cumprimento à deliberação da ata da reunião anterior, foi instaurado o processo **SEI - 2023- 06112429**, para tratar sobre a elaboração de minuta para normatização do tema Busca às Origens. O ato já está sendo discutido pela equipe e fica deliberado que, antes da próxima reunião, o esboço da minuta será encaminhado a todos, para que opinem e façam as alterações e revisões que julgarem necessárias. **(Deliberação 01).**

A **Sra. Betania** passa a informar a situação em que se encontram os processos de busca às origens, em adoções nacionais:

Processo SEI 2023-06088482 - F.C.: Adoção ilegal. Relata que foi feita pesquisa de acordo com o nome indicado pela maternidade. Realizada pesquisa, apareceram homônimos, e, eliminando pela data de nascimento da genitora, restaram 03 (três) pessoas. Acredita-se que uma delas possa ser a genitora. A equipe irá solicitar que a Coordenação das Clínicas da Família do município faça um agendamento para que a equipe técnica possa atender as três senhoras. Delibera-se que a solicitação será enviada **(Deliberação 02).**

Processo SEI 2023-06052654 - P.P.: Não se obteve nenhum sucesso na localização do processo na 1ª VIJL. Sra. Betânia informa que sugeriu que a requerente solicitasse ao RCPN uma certidão de nascimento de inteiro teor. Sra. Ludmilla e Sra. Betânia se comprometem a agendar uma visita ao cartório da 1ª VIJL para, tentar, munidas de máscara e luvas, localizar o número do processo. **(Deliberação 03).**

Processo SEI 2023-060099888 - S.P.: Caso de adoção em Curitiba, que está sendo acompanhado pela equipe do Rio de Janeiro para, na medida do possível, dar ao requerente um suporte. Foi orientado a solicitar, junto à Vara da Infância de Curitiba, a cópia dos prontuários das 02 (duas) possíveis mães biológicas. Até o momento não houve resposta.

Processo SEI 2023-06123673 – R.S.: Foi solicitado desarquivamento no DEGEA, porém não há ainda dados que possam ajudar na busca. Decide-se que a requerente será orientada a solicitar certidão de nascimento de inteiro teor. Além disso, será perguntado se ela possui documentos relacionados à adoção para que possa nos encaminhar, uma vez que só apresentou a certidão de nascimento. **(Deliberação 04).**

A **Sra. Mônica** esclarece que nos casos em que se conhece o juízo no qual o processo tramitou, o pedido de desarquivamento deve ser dirigido àquela Vara. Caso não se tenha esta informação, solicita-se o desarquivamento ao DEGEA.

Processo SEI 2023-06089333 - A.C.: A requerente teria sido abandonada num bar, junto ao dono, Sr. A. I., que acabou levando-a para a delegacia quando percebeu que a genitora não voltaria para buscá-la. **Sra. Betania** e **Sra. Eliana** realizaram uma visita ao bar e obtiveram a

informação de que o Sr. A. I. estaria morto há 10 anos. Tiveram uma conversa com a neta deste senhor e no momento aguardam a requerente decidir se irá seguir com estes contatos.

A **Sra. Maria das Graças** passa a informar a situação em que se encontram os processos de busca às origens, em adoções internacionais:

Processo SEI 2023-06062294 – S.P. – Ainda aguarda localização do processo na 1ª VIJI. **Delibera-se que este também será incluído na busca que Sra. Ludmilla e Sra. Betania farão na 1ª VIJI (Deliberação 05).**

Processo SEI 2020-0652255 – A.R.B.: Relata que foi feito contato com a equipe da Autoridade Central Sueca, para que possam dar algum suporte ao requerente, uma vez que este é residente na Suécia. Não obtivemos resposta.

Processo SEI 2023-060047031 A.E.B.: Solicita auxílio para que o requerente obtenha a certidão de nascimento de inteiro teor. Esta seria uma situação que deveria ser discutida com as pessoas da ARPEN, que mesmo sendo convidadas, não compareceram à presente reunião.

Dra. Ana Helena sugere que se convide novamente a Sra. Alessandra Lapoente, Presidente da ARPEN, para participar da próxima reunião, porém fazendo um reforço por meio do WhatsApp. **(Deliberação 06).**

Processo SEI 2023-06076723 M.: Trata-se de uma busca inversa. A irmã biológica, residente no Brasil, deseja contato com seus dois irmãos, que foram adotados por um casal francês. A representante do organismo francês, COFA, conseguiu localizar a família na França. Em atendimento pela equipe técnica à requerente, esta manifestou desejo de conhecer suas próprias origens. Assim, esta possui o acesso ao seu processo de adoção e vai, por conta própria, em busca da mãe biológica. Ao encontrá-la, se depara com a situação de vulnerabilidade social que sua genitora enfrentava, em um abrigo que aparenta ser irregular, segundo a fala da requerente. Com isso, M. leva a sua genitora para sua casa. Após prestar ajuda com a documentação dessa mãe, para conseguir o pagamento do programa Bolsa Família, esta foi embora e não voltou. Em relação aos irmãos, sugere-se que a requerente escreva uma carta para enviar para eles. Foi solicitado contato da M. para enviar aos irmãos, com a intenção de que, talvez, estabeleçam um contato direto com ela. **Delibera que será agendado atendimento da requerente com a equipe técnica. (Deliberação 07)**

A **Des. Ana Maria** reforça a importância do trabalho da equipe técnica na intermediação destes encontros.

Sra. Mônica sugere que, no ato que irá disciplinar a Busca às Origens, se inclua um fluxo para o pós-atendimento e acompanhamento das famílias, através da rede municipal ou estadual, nos moldes da forma em que o NUDECA procede.

Sra. Patrícia sugere a formação de grupos de apoio, com participação voluntária dos interessados, para acompanhar as repercussões após as buscas às origens. Este tema deverá ser incluído na pauta da próxima reunião para ser melhor discutido. (Deliberação 08)

Sra. Ludmilla questiona como se deve denominar o trabalho da Busca às Origens, que começou como um Grupo de Trabalho. A **Dra. Ana Helena** afirma que se trata de um “PROGRAMA”, com o que os presentes concordaram.

Nada mais a ser discutido, a **Des. Ana Maria** encerra a reunião e designa a próxima para o dia 17/11/2023, às 11h30min. (Deliberação 09)

Des. Ana Maria Pereira de Oliveira
Coordenadora da CEJAI

	DELIBERAÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
01	SEI - 2023- 06112429 –Encaminhar um esboço da minuta do ato que versa sobre a Busca às Origens para as pessoas do grupo, antes da próxima reunião para que todos opinem e façam as alterações e revisões que julgarem necessárias.	SEIJU	20 dias
02	SEI - 2023-06088482 – Enviar a solicitação para que a Coordenação das Clínicas da Família do município faça um agendamento de modo que a equipe técnica possa atender as três senhoras.	SEIJU	7 dias
03	SEI 2023-06052654 - agendar uma visita ao cartório da 1ª VIJl para tentar localizar o número do processo de adoção da requerente.	SEIJU	7 dias
04	SEI 2023-06123673 – Orientar a requerente para que solicite certidão de nascimento de inteiro teor, bem como indagar se possui documentos relacionados à adoção para que possam nos encaminhar, uma vez que só apresentou a certidão de nascimento.	SEIJU	7 dias
05	SEI 2023-06062294 - agendar uma visita ao cartório da 1ª VIJl para tentar localizar o número do processo de adoção da requerente.	SEIJU	7 dias

06	SEI 2023-060047031 - Convidar novamente a Alessandra Lapoente, Presidente da ARPEN, para participar da próxima reunião, reforçando o convite via WhatsApp.	SEIJU	7 dias
07	SEI 2023-06076723 . - Agendar atendimento com a requerente.	SEIJU	10 dias
08	Incluir o tema sobre os grupos de apoio, para acompanhamento das repercussões após as buscas às origens.	SEIJU	25 dias
09	Enviar convite para a próxima reunião a ser realizada no dia 17/11/2023, às 11h30min.	SEIJU	20 dias